



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Indicação nº *104* 2015

Ementa: Construção da Praça da Juventude

Exmo.º Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental com fundamento no art.163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Prefeito Municipal junto a Secretaria de Obras, a Construção de uma Praça da Juventude no bairro Parque da Mangueira, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação é uma reivindicação dos moradores desta localidade.

**Sala de Sessões
09 de Março de 2015**


**Deilimar Barros da Silva
VEREADOR Autor.**

APROVADO	
Por <u>07</u>	votos a favor.
<u> </u>	votos contra
e <u> </u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>16/02/15</u>	
<u> </u> Presidente	

RECEBIDO EM
09/03/15
